DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

- Órgão: Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO.
- Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.
- Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
- Responsável pela demanda: Vanusa Dantas Pinheiro

2. OBJETO DA DEMANDA

Aquisição de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis/GO, visando ao abastecimento dos consultórios odontológicos e das unidades de saúde vinculadas à rede municipal, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à população.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais odontológicos indispensáveis à manutenção e ao regular funcionamento dos serviços de saúde bucal oferecidos pelo Município de Arenópolis/GO.

Os materiais odontológicos constituem insumos essenciais para a realização de procedimentos clínicos, preventivos, restauradores e demais atendimentos odontológicos disponibilizados à população por meio da rede pública municipal de saúde.

A ausência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer a continuidade dos atendimentos, ocasionando interrupções nos procedimentos, prejuízos à assistência odontológica e dificuldades no cumprimento das ações e programas de saúde bucal desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a aquisição pretendida tem por finalidade assegurar o abastecimento adequado dos consultórios odontológicos, proporcionando condições apropriadas de trabalho aos profissionais de saúde e garantindo à população o acesso contínuo aos serviços odontológicos.

A contratação também busca assegurar a disponibilidade de produtos com qualidade, procedência regular e condições adequadas de armazenamento, transporte e utilização, observadas as normas sanitárias aplicáveis.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO E QUANTITATIVOS

A contratação compreenderá a aquisição de materiais odontológicos diversos, conforme especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantidades a serem definidas pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO FOSFORICO 37% C/3	20	PCT	R$ 8,15	R$ 162,93
2	RESINA COMPOSTA A2B (FORMA)	10	UND.	R$ 242,67	R$ 2.426,67
3	NYLON 2.0 C/AG. 2CM	10	CX	R$ 71,07	R$ 710,67

4	AGULHA GENGIVAL CURTA	5	CX	R$ 57,89	R$ 289,47
5	PAPEL CARBONO D.FACE (AZUL) C/12	15	PCT	R$ 7,40	R$ 110,95
6	OBTURADOR PROVISORIO (CAVITEMP) 25GR	5	UND	R$ 13,84	R$ 69,18
7	BABADOR	10	PCT	R$ 37,71	R$ 377,07
8	ALGINATO PRESA NORMAL TIPO II (AVAGEL)	20	PCT	R$ 59,71	R$ 1.194,27
9	MOLDEIRA N.8	2	UND.	R$ 20,43	R$ 40,87
10	MOLDEIRA N.6	3	UND.	R$ 20,43	R$ 61,30
11	MOLDEIRA N.7	3	UND.	R$ 20,43	R$ 61,30
12	ABRIDOR INFANTIL MOLT N.12	3	UND.	R$ 355,68	R$ 1.067,04
13	REVELADOR RX	6	UND.	R$ 31,61	R$ 189,68
14	FIXADOR RX	6	UND.	R$ 31,61	R$ 189,68
15	FILME PERIAPICAL ADULTO C/150	2	CX	R$ 500,59	R$ 1.001,17
16	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA N. 3	20	UND.	R$ 11,27	R$ 225,33
17	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA N. 5	20	UND.	R$ 11,27	R$ 225,33
18	BROCA BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA N. 7	20	UND.	R$ 11,27	R$ 225,33
19	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1014	20	UND.	R$ 6,01	R$ 120,27
20	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1016	20	UND.	R$ 6,01	R$ 120,27
21	ESCOVA DE ROBSON RETA	50	UND.	R$ 2,17	R$ 108,33
22	ANESTESICO C/VASO (CITOCAINA)	10	CX	R$ 352,70	R$ 3.527,03
23	ANESTESICO C/VASO 3% (MEPIVACAINA) C/50	5	CX	R$ 422,30	R$ 2.111,52
24	LUVA PROCEDIMENTP PP	15	CX	R$ 38,13	R$ 572,00
25	LUVA PROCEDIMENTP P	30	CX	R$ 38,13	R$ 1.144,00
26	LUVA PROCEDIMENTP M	15	CX	R$ 38,13	R$ 572,00
27	LUVA PROCEDIMENTP G	10	CX	R$ 38,13	R$ 381,33
28	RESINA FLOW A3,5 2GR	15	CX	R$ 27,67	R$ 415,00
29	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR IONGLASS PHOTO OPACO UNIVERSAL 2,5G	10	CX	R$ 139,91	R$ 1.399,13
30	PINCEL P/AD. EX. FINO CAVIBRUSH C/100	25	CX	R$ 21,09	R$ 527,33
31	ADESIVO SINGLE BOND 2 3G	10	UND.	R$ 253,76	R$ 2.537,60
32	DISCO DE LIXA C/50 (SOF-LEX)	15	PCT	R$ 371,28	R$ 5.569,20
33	MANDRIL P/DISCO	7	UND.	R$ 15,10	R$ 105,70
34	PONTA ULTRASSÔNICA PERIO SUPRA	5	UND.	R$ 131,73	R$ 658,67
35	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO N º 5	4	CX	R$ 27,99	R$ 111,97
36	TESOURA CURVA PARA CORTE DE ALINHADORES	10	UND.	R$ 169,09	R$ 1.690,87
37	GESSO PEDRO ROSA TIPO IV 1KG	20	PCT	R$ 38,20	R$ 764,00
38	HIDROXIDO CALCIO (PASTA)	5	UND.	R$ 106,60	R$ 533,00
VALOR TOTAL					R$ 31.597,46

5. PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser concluída até 20 de novembro de 2026 considerando a necessidade de manutenção dos estoques e a continuidade dos atendimentos odontológicos realizados pela rede municipal de saúde.

6. GRAU DE PRIORIDADE

Prioridade: ALTA.

A aquisição é necessária para evitar o desabastecimento dos consultórios odontológicos e assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde bucal.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável ao Município.

Valor estimado: **R$ 31.597,46 (trinta e um mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).**

8. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis/GO, a serem indicadas pelo setor contábil e financeiro.

25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.30 FICHA 0528 FONTE (107-501)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.30 FICHA 0528 FONTE (207-501)
25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.30 FICHA 0528 FONTE (102)

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 12, inciso VII, 18, 72 e 75, inciso II, considerando a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, desde que atendidos os requisitos legais.

10. RESULTADO PRETENDIDO

Pretende-se garantir o abastecimento dos materiais odontológicos necessários ao funcionamento dos consultórios e unidades de saúde municipais, proporcionando continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços odontológicos à população.

Arenópolis/GO, 09 de novembro de 2026.

Vanusa Dantas Pinheiro
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis/GO